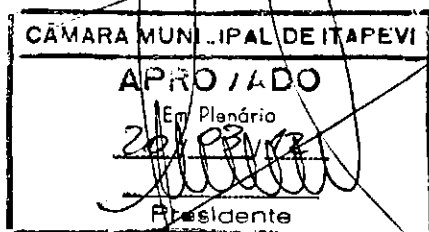


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 90 /2012



Súmula: - Requer ao Governo Municipal seja avaliada a possibilidade de se remeter a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que vise conceder isenção no IPTU para os imóveis atingidos ou prejudicados pelas enchentes ou fenômenos naturais.

Requeiro à mesa, após ouvido o douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiada a prefeita municipal de Itapevi, para que realize um estudo com finalidade de se conceder isenção no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para os imóveis atingidos ou prejudicados por enchentes ou fenômenos naturais.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente: -

Senhora e Senhores Vereadores: -

Este requerimento tem a finalidade de se colocar em discussão a obrigatoriedade que poder público tem de realizar as obras necessárias para evitar que haja enchentes, pois o cidadão não possui nenhuma forma de impedir que isso aconteça. Cabe ao poder público proteger o cidadão comum e garantir por meio das obras e investimento que não haja enchentes e se houver é de responsabilidade da prefeitura restituir o cidadão pelos prejuízos causados. Também é importante reconhecer a necessidade de oferecer isenção ou restituição de IPTU nos casos em que as moradias venham a ser prejudicadas por algum fenômeno natural. Dessa forma solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de março de 2012.


IGOR SOARES
Vereador